Campeonato Distrital Equipas, época 2017/2018



Associação de Xadrez do Distrito de Braga

Campeonato Distrital por Equipas - Época de 2017/2018

Regulamento

- 1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga vai organizar o Campeonato Distrital por Equipas da época de 2017/2018
- 2. Não há limite ao número de equipas que cada clube pode inscrever, podendo cada equipa ser constituída até 16 jogadores.
 - a) As 2 equipas do mesmo clube com valor médio dos 4 jogadores com maior ELO defrontar-se-ão na 1ª jornada, sendo considerada como visitada a equipa que jogar de brancas no 1º tabuleiro.
- 3. Os clubes que participem nos campeonatos nacionais da 1ª, 2ª e 3ª divisão da presente época desportiva podem inscrever as equipas no campeonato distrital, mas os jogadores apenas poderão participar num dos campeonatos.
- 4. Ritmo de jogo: 90 minutos + 30 segundos por lance efetuado, por jogador para toda a partida.
- 5. Perde a partida o jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 60 minutos em relação à hora marcada para o início da sessão.
- 6. Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, exceto se o Árbitro for chamado e der a sua anuência.

AXDB

Campeonato Distrital Equipas, época 2017/2018 Regulamento

7. Sistema jogo:

Poule a uma volta se o número de participantes não exceder 6 equipas; **Suiço** de 5 sessões se mais de 6 equipas inscritas.

- a) No caso de sistema suíço, as equipas serão ordenadas pelo valor médio dos 4 jogadores com maior ELO.
- b) Para efeitos de emparceiramento será utilizado o programa Swiss Manager.
- c) De acordo com o ponto 2. Alínea a), o emparceiramento será condicionado para que na 1ª sessão se defrontem as equipas do mesmo clube.
- 8. Sistema de pontuação:

Poule/Suiço - será aplicado [Critério 44 do Swiss-manager – "Matchpoints"], atribuindo-se à equipa 3 pontos pela vitória; 2 pontos pelo empate, 1 ponto pela derrota e 0 pontos pela falta de comparência.

9. Critérios de desempate:

Sistema de poule:

- a) resultado entre as equipas empatadas [Critério 14 do Swiss-manager]
- b) soma de pontos em todos os tabuleiros [Critério 1 do Swiss-manager]
- c) BSV [Critério 24 do Swiss-manager], que atribui as seguintes pontuações aos pontos obtidos nos tabuleiros: 1º (100), 2º (92), 3º (86), 4º (82);
- d) Caso o empate se mantenha será aplicado o critério do menor elo médio dos quatro melhores tabuleiros.

Sistema suíço:

- a) resultado entre as equipas empatadas, desde que tenham jogado entre si [Critério 14 do Swiss-manager]
- b) soma de pontos em todos os tabuleiros [Critério 1 do Swiss-manager]
- c) sistema Bucholz (completo) [Critério 16 do swiss-manager]
- d) sorteio
- 10. Locais de jogo: em casa do clube a indicar em primeiro lugar nos emparceiramentos.
- 11. Datas:

```
1ª jornada – 13 de janeiro;
```

2ª jornada – 24 de fevereiro;

3^a jornada – 17 de março; (10h00)

 $4^{\underline{a}}$ jornada – 07 de abril;

5^a jornada – 19 de maio,

Início às 15 horas.

12. Os clubes podem solicitar a antecipação de uma jornada desde que a equipa adversária dê o seu consentimento e o mesmo seja comunicado, em tempo útil, à direção da prova, mencionando o local e hora de Jogo.

AXDB

Campeonato Distrital Equipas, época 2017/2018 Regulamento

13. Inscrições:

As inscrições: devem ser enviadas pelos clubes até às 20 horas de 11 de janeiro de 2018, por email para axdbragacompeticoes@gmail.com.

- a) O valor da inscrição é de 5 euros e o pagamento deve ser efetuado através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta, Agência de Guimarães.
- 14. Será requerida a homologação da prova junto da FPX, e da FIDE para efeito de contabilização para ELO.
- 15. Cada falta de comparência de equipa deve ser justificada junto da Direção da Prova, até 3 dias após a realização da jornada em que se verifique.
- a) A justificação da falta apresentada, será avaliada pela Direção da AXDB, a quem caberá decidir sobre a aceitação da justificação da mesma. Cada falta de comparência de equipa considerada não procedente pela Direção da AXDB, acarreta o pagamento de uma multa de 15 Euros. Em caso de desistência ou de desclassificação da equipa será aplicada uma multa de 30 Euros.
- b) A falta de um jogador deve ser justificada, podendo a direção da prova solicitar comprovativo da justificação, sendo o valor da multa a aplicar, caso a justificação não seja aceite, de 5,00€
- 16. Verificar-se-á a eliminação de uma equipa à 2ª falta de comparência.
- 17. Diretor de Prova A anunciar
- 18. Arbitragem a cargo do clube que joga em casa.
- 19. Comunicação de Resultados
 - a) Ambas as equipas deverão comunicar os resultados globais e parciais preenchendo o boletim de encontro (disponível na pagina da AXDB), até às 22.00horas do dia do jogo, para o email: axdbragacompeticoes@gmail.com, com conhecimento ao Diretor de prova.
 - b) A não comunicação dos resultados até essa data, implica a derrota no jogo, (equivalente a falta de comparência 0 pontos, isenta de multa).
- 20. Em tudo o omisso no presente regulamento, prevalecerá o disposto no Regulamento de Competições da FPX e nas Leis do jogo da FIDE, cabendo à Direção da Prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após a aplicação dos regulamentos respetivos.
- 21. A inscrição na prova implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento, por parte de todas as equipas inscritas.